

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 5.860, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Presidente: Everton Leandro Carmargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- II – Membro: Thaís Vergínio Biava, Matrícula nº 1136-3;
- III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;
- IV – Membro: Ezequiel Huberto Schuh, Matrícula nº 1451-6.

**Art. 2º** São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – Instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – Redigir editais, convites, atas;
- IV – Publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – Receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – Encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – Elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.566, de 06 de outubro de 2017.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 04/10/2018.

Publicado no DOE de Edição nº 351, de 05/10/2018.